

35º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

GT11 - Estudos rurais e etnologia indígena: diálogos e intersecções

**"Acolá é uma herança zinha que meu avô deixou": Maneiras de pertencer a
Comunidade do Bonitinho.**

Autor: Alisson Assunção Silva (Universidade Federal do Ceará)

INTRODUÇÃO

A comunidade pesquisada localiza-se nas adjacências do distrito de Monte Alegre, situado no município de Canindé, estado do Ceará. O acesso, para quem está localizado na entrada daquele município, se faz pela BR-020, adentrando na região de Japuaara pela estrada carroçável até chegar em Monte Alegre, então, segue-se em frente passando pela comunidade de Vazante e logo após chega-se à comunidade do Bonitinho. O trajeto é aproximadamente de 23 km.

No povoado residem aproximadamente cento e cinco famílias que têm na agricultura familiar a base de sua subsistência. O cotidiano dos moradores da comunidade é mediado pelas relações de parentesco, onde de certa forma todos têm algum laço consanguíneo ou de afinidade que os permite distinguir quem é da comunidade e quem é estranho. Deste modo, existe algo de identitário que vai além da mera constatação de que cada ser nascido no Bonitinho pertence àquele território. O fato de pertencer ao território significa muito mais de que simplesmente ter nascido na comunidade ou nela ter criado seus filhos. As primeiras visitas a campo sugeriram que pertencer à comunidade significa, sobretudo, ser descendente de um fundador comum. A fala de Chiquito, morador do local, é bastante sugestiva:

Eu tenho uma beirinha bem ali. Da pra fazer um lastrinho, um litro¹ de feijão, dois litro. Acolá foi meu avô que deixou de herança, bem acolá mesmo num tem papel num tem nada. No tempo de minha véa[esposa] se aposentar teve um problema lá que eu levei o “INCRA”. O cara que trabalha lá no sindicato veio aqui (...) ele disse ‘leve o ‘INCRA’, não esqueça do INCRA.’ (...) Ai quando eu cheguei lá e mostrei os papel esse INCRA é daquele terreninho lá daquela serrote alta... A verdade é bom né. Rapaz, sempre a verdade é na frente da mentira. Acolá num tem “INCRA” não, acolá é uma herança zinha que meu avô deixou que ele trabalhava lá. Agora nunca foi feita papel, ai morreu a gente ficou por lá ainda, nós trabalha nela.

Observações preliminares dão indícios desse território abranger o que se poderia chamar de “terras de herança”, ou seja, a formação de um campesinato em que o controle da terra, ao invés de ser gerido individualmente, é procedido através de normas estabelecidas pela comunidade, o que não raro, passa ao largo das normas estabelecidas pelo código legal

¹ Equivale a uma medida de área, pois um hectare de terras (10.000 m² de área) produz oito litros de feijão.

em vigor (ALMEIDA, 1988), pois são normas construídas mediante as relações sociais estabelecidas pelos próprios grupos familiares residentes nesses territórios.

Os motivos que me fizeram iniciar esse artigo, que trata do sistema de posse da terra e memória do povoado, com a narrativa desse agricultor, neto do fundador da comunidade do Bonitinho, são certamente relevantes: Primeiro por uma capacidade recorrente em nossa “História” de negarmos a existência ou atribuirmos um caráter de extinção inevitável a agrupamentos sociais operantes no sertão brasileiro². Estes agrupamentos foram negados no plano ideológico, como também foram alvos de conflitos permanentes com a grande propriedade ao longo dos séculos no Brasil. Desde a formação “ilegal” dos quilombos, a “extinção” indígena no Ceará pelo então presidente da província, até conflitos de ordem militar, como no caso do movimento Canudos e Caldeirão. Segundo, pelo caráter atribuído de esfacelamento, após a lei de terras, das **terras de herança** aos moldes que o meu informante indica logo acima.

Esta concepção de extinção das terras de herança foi reproduzida inclusive pelas instituições brasileiras num passado não muito distante³. Ainda que a própria lei de terras tenha sido de fato o estabelecimento das posses via registro eclesiástico e, portanto, a abolição no âmbito jurídico nacional, do sistema de posses, este constituiu prática corrente entre os camponeses muito tempo após a promulgação da lei de 1850 e continua a persistir entre os camponeses ainda hoje (GODOI, 1999).

A narração do agricultor ao mesmo tempo em que afirma sua condição de herdeiro da terra nos mostra que as terras de herança permanecem em território nacional negando, assim, os discursos hegemônicos que lhes suprimem. O tema desta pesquisa foi delimitado tendo em vista esses fatos.

A ORIGEM DO POVOADO

Para começar por um jovem morador da comunidade que escrevia “os pontos mais importantes” que sua avó relatava a nós sobre a história do povoado: “A setenta anos atrás

² Com a ressalva de que esse caráter não é exclusividade do Ceará, mas este estado já em 1863 declarou a extinção dos índios aldeados em seu território.

³ Alfredo Wagner de Almeida (1988) faz alusão a instituições Governamentais como o INCRA, que desconsideram a existência de comunidades camponesas, as chamadas pelo autor de “terras comunais”.

no Bonitinho só existia duas casas. Francisco Gomes dos Santos foi um dos primeiros a fazer sua casa em Bonitinho.”⁴

A memória do grupo relata o surgimento do povoado em período não prefixado, alguns dizem há “setenta anos atrás”, outros há “cem anos atrás”. O tempo datado não tem tanta importância na descrição do surgimento da comunidade, não importam as datas fixas comparadas à identificação do primeiro agricultor a chegar naquelas bandas ou na condição da vegetação anterior, a chegada do “primeiro” homem naquele território⁵, aspectos carregados de sentimentos, seja pelo fato desses agricultores fazerem parte do tronco familiar do patriarca da família, seja para exprimir uma “ética camponesa” que legitime o território por eles utilizado.

A primeira pergunta que se faz é: por que eram apenas “duas casas” e hoje em dia contamos dezenas e dezenas de estabelecimentos? Certamente algo identifica aqueles moradores como sendo pertencentes ao povoado e os diferencia dos indivíduos das comunidades vizinhas.

Considerado o fundador da comunidade do Bonitinho, Seu Francisco Gomes dos Santos sempre foi agricultor. Assim relembra Cistoin (Antonio Gomes dos Santos), o único filho do fundador que ainda está vivo, em conversa comigo no alpendre de sua casa. Provavelmente o fundador da comunidade seguia uma vida semi-nômade em busca de terra para se fixar com sua família. O próprio Cistoin nasceu em Canindé e outros irmãos dele nasceram em comunidades próximas⁶ ao que se compreende hoje como Bonitinho. Chegaram a residir inclusive em Vaca Morta, comunidade bem distante da própria Vazante ou mesmo do Bonitinho, que é quase anexo ao Monte Alegre ou ao distrito do Bonito.

Um primeiro fator que considero de diferenciação na nomeação da comunidade, expresso pelos próprios moradores, é o sugestivo nome do povoado, que geralmente é chamado de Fazenda Bonitinho ou mesmo, e mais recorrente, de Comunidade do Bonitinho.

Embora nem sempre todo o território que compreende hoje como sendo comunidade do Bonitinho se denominava dessa forma algumas décadas atrás. Moradores relatam, geralmente quando perguntados sobre a origem do nome do povoado, que antigamente o

⁴ Frase de César, morador do lugar.

⁵ Veremos esses aspectos através das falas das pessoas mais adiante.

⁶ Como no povoado da Vazante.

povoado dividia-se em dois nomes: o Bonitinho, que se situava mais ao sul no território original dos Gomes rumo ao Bonito, e o Salgadinho, que compreendia o centro da comunidade onde ficam a igreja e as bodegas, até então, nesses locais a predominância da família dos Rodrigues e dos Teixeira era incontestável perante os Gomes. Entretanto os espaços de trabalho eram praticamente os mesmos de hoje e o que servia como ponto de referência para “separar” o povoado era o rio que “parte a comunidade ao meio”.

Com o tempo, a nomeação “Bonitinho” foi tendo ares hegemônicos e o nome “Salgadinho” foi desaparecendo do vocabulário dos moradores quando se referiam ao nome da comunidade. A denominação de “Bonitinho”, feita pelo fundador Chico Gomes, sempre foi corriqueira no reduto original dos Gomes, ou seja, na localidade dita logo acima (embora não haja um levantamento preciso, certamente essa é a maior família da comunidade ultrapassando os Carneiro, os Rodrigues e os Teixeira). É através do matrimônio entre as famílias que os Gomes passam a inserir-se mais ao centro, onde vários deles hoje residem.

Não são todos os moradores que sabem explicar os motivos pelos quais é assim chamada a comunidade, porém, conversando com os mais velhos a origem do nome está em estreita comparação com a comunidade vizinha que é mais antiga que a própria comunidade do Bonitinho, chama-se: o distrito do Bonito. Apenas uma serra separa as duas comunidades, entretanto quem está no Bonito não vê o Bonitinho e quem está em Bonitinho não avista o distrito do Bonito, até mesmo a estrada que une as duas comunidades segue um trajeto bem mais longo, devido ao contorno da serra a que os moradores dessas regiões têm de submeter-se sempre quando vão fazer trocas comerciais, visitar parentes, ou mesmo para os forrós.

De situação semelhante ao distrito de Monte Alegre, o distrito do Bonito goza de uma infra-estrutura mais desenvolvida em relação à comunidade do Bonitinho, porém, sempre que eu perguntava qual era a maior comunidade entre as duas, a resposta era sempre: “ele né grandão não[o Bonito], ele é quase do tipo daqui ou até menor...” (Chiquito).

Certamente para quem observa tanto a sede do distrito do Monte Alegre quanto o distrito do Bonito, ambos possuem um número de habitantes menor do que na comunidade do Bonitinho e são esses fatores que os moradores do Bonitinho levam em conta para diferenciar uma comunidade grande de uma menor. Porém, se os habitantes do Bonitinho

podem admitir que sua comunidade seja maior que a comunidade vizinha, a nomeação, que seguiu estreita relação com a comunidade do Bonito, deu-se no diminutivo:

“É por que Bonito lá e Bonito aqui num dava certo né? Ai ficou aqui Bonitinho e lá Bonito” (Chiquito)
 “Pois bem, papai dizia: ‘aquele é Bonito e aqui vai ficar Bonitinho e lá bonitão’”
 (Cistoin)

A semelhança do nome deve-se, sobretudo, pela proximidade das duas comunidades, contudo, como observamos nas falas, atribui-se um caráter de diferenciação e por que não dizer de oposição que distingue os dois povoados.

Na fala de seu Chiquito, Francisco Gomes dos Santos ao se instalar em território onde “num tinha ninguém”, trouxe consigo não só a sua força e saber do trabalho agrícola que foram necessários para dominar a mata então existente em todo o território que compreende hoje como sendo do Bonitinho, mas ao decidir morar e cuidar de sua família naquele lugar, ele trazia consigo toda uma legitimidade de usufruto daquela terra por seus descendentes pelas próximas gerações.

No início o território era desabitado:

aí veio se agasalhando [adentrando] gente, veio se agasalhando e o povo entrando pronto. Quando ele chegou aqui, oh quando ele chegou aqui fez uma casona, uma casona daquelas de barro né, tijolo nesse tempo num tinha não (Chiquito).

Observamos nesta fala que a terra era de “ninguém” até o momento em que não existia “trabalho efetivo” sobre a mesma. Devemos atribuir trabalho efetivo sobre o território, inclusive no ato de construção da casa que, afinal de contas, expressa no plano simbólico o lugar escolhido não somente para morada, mas também como o lugar em estreita relação com o espaço da roça, pois certamente Chico Gomes tendo em vista as “terras abundantes” daquele período em que “não tinha cerca”, certamente edificara sua casa dentro do seu território escolhido para trabalhar e viver, em outras palavras, Chico Gomes residia próximo do seu roçado.

Sendo Francisco Gomes dos Santos o “primeiro agricultor” que chegou por aquelas bandas, a conversa entre seu Carmélio e seu Cistoin (filho consangüíneo do fundador) é bem sugestiva:

-Carmélio: Ei compadre, quando a gente chegou aqui, já tinha o finado Chico Justino ali?

-Cistoin: Não! Num tinha gente não. Tinha uma casinha aqui e acolá, o resto era tudo era sem gente, depois foi criando Flor [outra nomeação da família Carneiro] ali, Teixeira mais embaixo, foi aumentando, Teixeira [Família Teixeira] já tinha ai depois Flor chegaram ali, ai depois Flor foram aumentando, Teixeira era lá do outro lado nera...

O pioneirismo de seu antepassado garante o direito de usufruto daquela terra perante os outros agricultores e seus descendentes.

A abundância de terras “sem dono” nesta época, ou seja, largas extensões de terras disponíveis à ocupação humana no município de Canindé, fez surgir tanto latifúndios como povoados semelhantes ao pesquisado. Em todo o entorno da própria comunidade os agricultores relatam que o processo de adquirir terras foi o de **situar**. Foi na casa de Tonhão que tive uma conversa sobre vários assuntos, um dos quais sobre o cercamento de terras que nos rendeu alguns indicativos de como procedeu o cercamento da região. Segue-se o diálogo entre seu Toinho e seu Tonhão:

-Tonhão: de primeiro o pessoal situava no campo e...

-Toinho: e ia cercando né tonhão...

-Tonhão: e ia cercando né...

-Toinho: ai vai e leva tudo pra ele.

A fala dos dois agricultores menciona que o processo de tornar-se “dono” da terra era o de **situar**, ou seja, ocupando-a, estabelecendo-se no lugar escolhido construindo a casa e subsequentemente cercando todo o território pretendido nos arredores. Num período de maior abundância de terras devolutas o camponês costumava **situar** no campo mesmo sem saber se existia dono. As pessoas cercavam conforme suas posses, por exemplo, existiam agricultores que iam cercando os limites de seu território à pé, delimitando-os em cima de morros, até onde pudessem ver a terra ou se tivessem possibilidades de traçar os limites de

seu território a cavalo, certamente esses limites percorridos a cavalo seriam mais extensos⁷. Não se tratava aqui de cercar apenas o seu roçado, ou apenas o terreno que iria plantar naquele ano, os limites excediam isso em busca da garantia de terra para as futuras gerações. Desta forma, o limite do território cercado visava, também, garantir uma reserva de mata que possibilitasse uma rotação de terras para descanso e possivelmente roçado para seus filhos e seus netos.

De fato, já nesta época o cercamento era condição para o agricultor tornar-se reconhecidamente dono da terra perante os outros agricultores, pouco importando a garantia jurídica através de escritura. De todo modo o arame farpado não era garantia absoluta da propriedade, pois existiram casos de brigas por terras entre os agricultores da comunidade e proprietários vizinhos: queima de roçado, ameaças, e certa vez o comparecimento do agrimensor para medir as terras, sujeito que por ter retirado uma porção de terras desses agricultores residentes no Bonitinho e ter entregado ao antigo proprietário da fazenda vizinha, não é visto com boa reputação:

Cistoin: “Agora o homi de canindé era rico, ainda vei um doutor medir e cortar foi aqui por baixo. (...) Até o finado Chico Pessoa, você nunca ouviu falar nele não? Ele disse assim ao papai: ‘quem era mais ladrão se era quem fazia ou quem mandava? É ladrão quem manda e quem faz é ainda pior.

Chiquito: “Dizem que se o cara fosse resolver a questão cai gente. Em terra só dá essas coisas né, qualquer discussãozinha terra é sempre assim”.

Se os agricultores consideravam legítima a posse da terra pelo fato de seu antepassado ter sido o pioneiro a cultivar naquele território, o grande proprietário, por suas “razões”, reivindicava a terra, inclusive conseguindo através do agrimensor conquistá-la. Não se sabe com clareza, se o agrimensor estava submetido a alguma entidade estatal. Pela intimidação sofrida pelos moradores o agrimensor poderia estar ligado somente ao fazendeiro, ou mesmo, quem sabe, a ambos, ao fazendeiro e a entidade estatal. Contudo, fica caracterizado que nessa época o Estado não se impunha ou não tinha capacidade de se impor como mediador de conflitos de terras naquela região⁸ e as questões ligadas a terra eram

⁷ “Naquele tempo que paizinho chegou e meu avô era bom demais! Se ele fosse uma pessoa que pudesse mesmo isso tudo era dele, cabeça acima...” (Chiquito)

⁸ São muitos os relatos de brigas por terras na região, vários moradores me contaram suas lembranças, assunto corriqueiro que faz parte do ciclo de conversas.

resolvidas, no final das contas, por quem tinha poder privado suficiente para impor a sua ordem.

Desde sua origem o campesinato está em franco conflito com a grande propriedade (WANDERLEY, 1996; WOORTMANN, 1997; MARTINS, 1983). Essa relação não foi diferente entre os agricultores familiares do Bonitinho e fazendeiros pecuaristas que circunscreviam a comunidade.

Identifiquei dois processos de monopolização da terra pelos grandes proprietários. O primeiro deles seria através da compra de terras de pequenos agricultores pobres que não tinham mais condição de sustentar a sua família no trabalho da agricultura e muitas vezes até pressionados pelos grandes proprietários, acabavam por vender suas capoeiras:

Aqui era só de pobre. Ai os fazendeiro foi comprando, tinha dinheiro pra comprar [pois] num tinha tempo ruim... Ai foi aumentando as capoeirinha até. (Carmélio)

O segundo meio de tentativa de monopolização da terra era utilizando a violência particular⁹, geralmente entre os grandes fazendeiros pecuaristas e os pequenos agricultores. Os fazendeiros em busca de terras para pasto do gado, e os agricultores para garantir a produção familiar:

Onde fazia um roçadinho, ali por perto num encostava ninguém não, só se o cara quisesse né? E num tinha ninguém ai [por perto] né...ai iam aumentando, aumentando, aumentando, ai esses fazendeiro com esse negocio de arrendar terra pra botar bicho¹⁰, ai ia tomando, tomando, tomando até que no fim, tomava a capoeira que o pobre tinha e pronto! (Chiquito)

Existem indicativos de que este método de ocupação da terra deu origem não apenas aos pequenos povoados, mas, inclusive a grandes propriedades. Certamente esse procedimento não foi exclusividade do fundador da comunidade do Bonitinho, inclusive a

⁹ Este comentário é bem sugestivo: “Faz é tempo, eu era moleque, tinha um véi ali que já morreu. Os cara vieram até derrubar a casa dele...Veio até um motorista num carro de um homem, mas por Deus que o homem [o véi] não tava em casa, se ele tivesse em casa eles tinham matado ele, tava até encachaçado o menino num carrão né. Chegou ele num tava[o velho], plantou[atirou o carro] logo dentro da casa, mas essa casa que eu tou dizendo que é de pauzão duro num derrubou não! Quebrava as grade do carro mas num caia não!” (Chiquito)

¹⁰ Gado.

formação do município de Canindé remonta a processo semelhante, pois a ocupação do “Fundador” do município deu-se, de início, na forma de ocupação de terra:

O Sargento-Mor Português Francisco Xavier de Medeiros, quando chegou a Canindé, fixou residência à capela dedicada a São Francisco das Chagas. Medeiros não era proprietário do terreno; mesmo assim, tocou a obra de conformidade com suas posses, disposto a comprá-lo caso houvesse alguém que reclamasse a propriedade. Os proprietários eram três moços que moravam na ribeira do Jaguaribe e, tendo tomado conhecimento de tal construção embargaram-na por meio de seus representantes. Medeiros escreveu para os mesmos com intuito de comprar uma parte do terreno, para ser doado ao padroeiro, tendo os proprietários se negado a vendê-lo. Um deles adoeceu repentinamente e faleceu em pouco tempo. O segundo teve a mesma sorte, e o terceiro, ao adoecer, fez promessa a São Francisco, ofertando uma légua de terras, possivelmente as do Salgado. (PINTO, 2003:24)

A povoação do município é da época de 1775 quando o fazendeiro português Francisco Xavier de Medeiros construiu uma capela a qual se dedicou a São Francisco de Assis. A evolução do povoado à categoria de vila é de 29 de julho de 1886 e de distrito a município, data de 23 de agosto de 1923 (Cf. Pinto, 2003).

Como se observa no texto, o processo de ocupação da terra feita por Francisco Xavier Medeiros, mesmo ocorrido por volta de cento e cinquenta anos antes da fundação do Bonitinho, segue padrão semelhante ao utilizado por Francisco Gomes dos Santos. A começar por ocupar uma terra onde não possuía evidência da existência de algum proprietário, e o tamanho da propriedade dava-se “em conformidade com suas posses”, procedimento semelhante no Bonitinho, comentado logo acima.

À título de comparação com outras comunidades da região, segue-se uma conversa que tive com o filho do agricultor Raimundo Rodrigues, fundador da comunidade Poços dos Remédios, que também se localiza em Canindé, a respeito do surgimento da comunidade:

“a comunidade lá é Raimundo Rodrigues dos Remédios dos pequeno agricultor, mas lá é fazenda dos Poços dos Remédios, por que quando meu pai comprou tinha um poço muito grande d’água, e na seca água difícil...ele levou cem ovelha pra lá, tudo muito doente e soltou lá pra morrer, as que não morressem era dele. E num morreu nem uma. Ficou tudo boa. (...) quando eles vieram pegar tava tudo sadia. Aí passou a chamar Poços dos Rremédios por causa do oité da água, ai ainda tá Poços dos Remédio.”

Eu:Num tinha casa lá não?

“num tinha casa, num tinha nada, só o mato! Quando ele comprou uma leva de terra na mata.”

Existem algumas considerações feitas a partir da fala do agricultor que nos remetem, em última instância, ao valor da terra no nordeste brasileiro: 1) a seca se aproxima da doença e da morte¹¹, impedindo as pessoas de **situarem**¹² determinados territórios e criar animais de **criação**¹³ (“ele levou cem ovelha pra lá... soltou lá pra morrer”); 2) entretanto a água possibilita a saúde de animais e seres humanos, dando a condição para **situar-se** na terra, que é acima de tudo condição primordial para a vida dos homens e animais, desse modo a seca está para a morte, assim como a água está para a vida. Novamente como em Bonitinho, a condição da vegetação virgem expressa que a natureza ainda não tinha sido dominada pelo homem. Seria Raimundo Rodrigues o primeiro homem a **situar** aquela terra que hoje leva o seu nome.

De volta ao Bonitinho, há indícios de que poderia existir um antigo dono antes mesmo de seu Francisco Gomes, pois Tonhão, filho caçula de Assis Gomes¹⁴, me relatou a compra de “algumas capoeiras” por parte de seu avô, porém a não existência de trabalho sobre a terra naquele momento, o não domínio da natureza pelo homem através de seu saber e o não sustento de alguma família a partir do cultivo da própria terra, ou seja, a ausência de trabalho foi para o fundador da comunidade e para os seus herdeiros subsequentes à negação do próprio ato de ser dono da terra e possuir seu roçado. Também seria errôneo atestar que Chico Gomes utilizou o método da grilagem e ser, conseqüentemente, apontado como grileiro. Não podemos afirmar isso, haja vista que tal método não poderia furtar-se de um aspecto fundamental que o caracteriza: a preocupação direta com a “construção da legalidade” da propriedade privada perante o sistema jurídico, ainda que seja planejada de maneira forjada e corrupta. Motta comenta o caráter, que considero fundamental, do fenômeno da grilagem, ou seja, a preocupação com uma ressalva jurídica que garantisse a posse da terra mesmo que esse intento seja alcançado por meios criminosos:

¹¹ Considerando a “indústria da seca”, é fato que a escassez de água é uma constante entre os camponeses nordestinos.

¹² Ocupação da terra.

¹³ Ovelhas, galinhas, porcos, patos...

¹⁴ Filho primogênito do Fundador.

Para além da origem do termo, a Grilagem, constitui-se hoje num ‘Sistema ou organização ou procedimento de grileiros’. Estes últimos são ‘indivíduo[s] que procura[m] apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade’. (MOTTA, 2001:4)

Chico Gomes, fundador da Comunidade do Bonitinho certamente não se enquadra nesse conceito. Não existia uma preocupação, uma intenção de forjar um documento jurídico que respaldasse seu título de posse. O que poderia garantir (ainda que não completamente) sua posse foi a introdução do arame farpado circunscrevendo sua propriedade. Naquela época Chico Gomes estava sendo sujeito ativo no jogo de posse de terra, usando as “regras” da região, por isso limitou-se a delimitar sua terra com arame farpado e durante toda sua vida não tratou de garantir o título jurídico desta, onde até nos dias de hoje “nunca foi feita papel”, como afirma seu neto Chiquito.

Afirmar que não existia ninguém, antes da chegada do Francisco Gomes é um forte indício, em minha interpretação, de que para os moradores do povoado o direito de uso da terra está estritamente vinculado com a ancestralidade que esses moradores têm de Francisco Gomes dos Santos, daí a memória dos moradores vincularem o pioneirismo de seu patriarca. Contudo, não estou negando os possíveis atos de compra de terras nos moldes “mercadológicos”, pois o próprio relato de Tonhão me indicou isso. Por outro lado a compra de “algumas capoeiras” foi necessária naquele momento para o aumento suficiente¹⁵ da extensão de terras que hoje compreende o território dos Gomes.

Os agricultores do Bonitinho se pensam enquanto integrantes do povoado como descendentes de um patriarca comum. Esse patriarca seria, no caso, o pioneiro a chegar naquelas bandas para a partir daí fazer o roçado e morar com sua família. Isso foi condição tanto para o fundador quanto para seus descendentes do direito de usar aquele território para residir e produzir os gêneros alimentares.

A concepção que esses camponeses têm em relação à terra ao longo das gerações, pode variar a depender das suas condições materiais de existência, pois certamente com o advento do arame farpado o “jogo” na luta por terra foi se modificando.

¹⁵ Tratou-se de anexar um terreno ao já existente território dos Gomes. Naquele tempo o número de pessoas era bem mais reduzido.

O próprio Chico Gomes alcançou uma situação limite quando naquela região existiam longas extensões de terras sem arame farpado, terras que não tinham dono ou pelo menos não se conhecia proprietário algum e desse modo foram construídas muitas fazendas, ou comunidades rurais, como acabou se constituindo o Bonitinho. A categoria nativa **situvar** foi a maneira pela qual o fundador do Bonitinho conquistou aquele território. E esse mesmo tipo de procedimento através da posse foi lembrado por Chiquito e Carmélio, fazendo cotejo com os dias atuais:

-Chiquito: de primeiro o povo se encostava assim: se desse uma cerquinha pra cá fazia um cercadinho. Mas hoje num tem mais isso não, se chegasse alguém comprasse essa do papai aqui...

-Carmélio: tem até a medida né...

-Chiquito: tem até o canto [delimitado] e pronto.

O cercamento generalizado das terras findou o antigo procedimento de obter terra. Nos dias de hoje, com a extensão da terra limitada, os moradores da comunidade dispõem de outros meios para manter o território como patrimônio familiar.

O valor das terras camponesas, por ser um construto social, pode inclusive ser modificado ao longo das gerações, então decerto não devemos considerar esta concepção de terra como sendo a-histórica, e desvinculada da sociedade mais ampla na qual esses próprios agricultores estão inseridos. Com o cercamento e a conseqüente limitação das terras cultiváveis, os agricultores do Bonitinho procuraram outros meios para manter a terra sob seu domínio. Estratégias como a herança e a migração foram usadas nesse sentido.

A SUCESSÃO DA TERRA

A partir daqui irei explicar as diversas estratégias empregadas pelos moradores do Bonitinho para terem acesso à terra. São ações que apesar de chamá-las aqui de “estratégias”, não necessariamente fazem parte de um bojo consciente, uma preocupação imediata com a obtenção de terras ou conservação do patrimônio, pois não foi ressaltado por eles que o casamento preferencial, por exemplo, embora existente na comunidade, seja uma estratégia para a preservação da terra em âmbito familiar, ainda que este ou aquele procedimento redunde na preservação da terra enquanto patrimônio da família.

Certa vez em conversa com seu Zeca, fiz a seguinte pergunta: “O senhor é da família dos Gomes?” O mesmo me respondeu dizendo que era **Gomes puro**. Apesar de já ter indícios na época em que o Zeca me respondeu isso, do que significava aquela afirmação, tempos depois, com exemplos de outros agricultores, percebi, com mais clareza o que significava ser um **Gomes Puro**. Foi nesse outro momento que pude constatar, ainda que provisoriamente, a base para a indivisibilidade da terra como patrimônio familiar. Pois sendo da família dos Gomes e sendo homem, seu Zeca tem a permissão da própria comunidade para cultivar em terras que pertencem ao tronco familiar dos Gomes: são as chamadas **terras de herança**.

A terra dos Gomes compreende, pelos relatos dos moradores, aproximadamente duzentos hectares. Não há uma demarcação precisa do tamanho das terras, apesar de outrora ter ocorrido uma tentativa iniciada pelos próprios moradores locais, mas que se perdeu no tempo. Nessas terras segue-se um específico sistema de uso da terra. Utilizarei duas categorias na intenção de proporcionar uma melhor compreensão dos processos existentes na comunidade, para aquelas pessoas que não vivem no lugar, como nós mesmos.

Por falta de um nome melhor que expresse esses processos existentes, utilizarei as categorias “de dentro” e “de fora”, que já foram empregadas por alguns estudiosos do assunto¹⁶. Em minhas estadias no lugar, não identifiquei entre os moradores uma denominação nativa que expressasse os processos que apresentarei adiante. Minhas considerações foram feitas mediante perguntas do tipo: você planta onde? Qual é o seu roçado? Você nasceu aqui no Bonitinho ou é de fora? E também pelas observações que fiz a partir de conversas com as pessoas¹⁷ sem utilizar um “questionário”.

Utilizarei as categorias “de dentro” e “de fora” para referir-me, em outras palavras, ao que comentei na página anterior, quando Zeca afirmara¹⁸ que era **Gomes puro**¹⁹. Certamente aquilo não tinha conotação racista perante os outros que não eram considerados

¹⁶ Emília Godoi (1999), Lídia Soares (1987), por exemplo.

¹⁷ Como a do Seu Zeca, por exemplo.

¹⁸ Ou, também, outro agricultor, o Seu Zezé.

¹⁹ Não utilizarei o conceito nativo de **Gomes puro** para todo o Bonitinho por não ter observado nas outras famílias semelhante analogia, uma afirmação de “Rodrigues puro” ou “Carneiro puro”, por exemplo, portanto apesar de observar semelhante processo de utilização e posse da terra por essas outras famílias predominantes que são “de dentro”, não poderia utilizar o conceito **Gomes puro** para referir-me às demais famílias, pois estaria assim abarcando como geral um conceito que no âmbito afirmativo, talvez, só exista em uma das famílias predominantes, ainda que se trate da família hegemônica.

“Gomes puro”, entretanto exprimia, sobretudo, que era dono de terras no sentido camponês do termo, ou seja, uma condição para ser “liberto”: o que significa trabalhar a terra sob a sua coordenação e sendo auxiliado por seus filhos (WOORTMANN, 1997). O trabalho camponês caracteriza-se, sobretudo, por três fatores “que dizem respeito aos objetivos da atividade econômica, às experiências de sociabilidade e à forma de sua inserção na sociedade global” (WANDERLEY, 1996).

Dessa forma, o camponês, na medida em que calcula as conseqüências e as implicações que determinada atividade produtiva pode causar na produção de subsistência, está afirmando também, no plano da moral, a ordem familiar e sua viabilidade. E não ter que se submeter ao trabalho arrendado²⁰ ou de diarista na fazenda do **Doutor** Lamartine é decerto a afirmação da viabilidade familiar. Defino os “de dentro” e os “de fora”, para aquelas pessoas que usam (ou não) as terras das principais famílias da comunidade e lá plantam para sua subsistência. Os “de dentro” são as pessoas que fazem parte do tronco familiar dos fundadores da comunidade, sejam consangüíneos ou por afinidade (há diferenciações até mesmo entre os consangüíneos, posteriormente comentarei isso). Os “de fora” não herdaram as terras da família, portanto a diferenciação baseia-se no direito de herança daquelas terras.

Adoção e nomeação.

Seu Francisco Gomes dos Santos, o fundador do Bonitinho, teve seis filhos: Assis Gomes, o primogênito; subseqüentemente, Raimundo Gomes, Joaquim Gomes, Josina Gomes, Vânio Gomes e Antônio Gomes, que é o filho caçula. Teve ainda um filho que apesar de não ser consangüíneo foi criado com a família desde pequeno, onde trabalhou e viveu com os filhos do finado Francisco Gomes, chama-se Seu Carmélio (José Gomes da Rocha). Hoje com mais de 80 anos, seu Carmélio é um dos homens mais respeitados da comunidade e mantém laços de amizade com o filho caçula do fundador seu Antônio

²⁰ O trabalho de arrendado pode ser uma relação entre os “de dentro” e o fazendeiro, a depender do contexto. Ao afirmar que os de dentro se aproximam desta concepção de não vinculação com o trabalho arrendado, estou me referindo principalmente ao plano do discurso desses camponeses. Mesmo que não se verifique no plano empírico.

Gomes²¹. É importante ressaltar que seu Carmélio é considerado irmão de seu Antônio Gomes, inclusive pelos filhos deste, ou seja, pelos próprios netos consangüíneos do fundador. Lembrando que o parentesco, por manifestar uma relação social, não deve ser empregado apenas no seu sentido biológico *de pai para filho consangüíneo* ou apenas entre parentes consangüíneos, mas que as relações de afinidade podem bem ultrapassar as relações estritas ao “vínculo de sangue” e construir socialmente quem é parente (neste caso irmão) e quem não é. E essas relações de casamento podem manifestar relações recíprocas. Desse modo, verifiquei que seu Carmélio tornou-se herdeiro do território dos Gomes no qual seus filhos e netos possuem roçado. A amizade entre o filho caçula do fundador e seu Carmélio é bastante firme. Seu Carmélio nomeou seu filho primogênito e atual presidente da “Associação da Fazenda do Bonitinho”, de Antônio Gomes da Rocha. Nota-se que os primeiros nomes fazem alusão ao nome de seu irmão adotivo Antônio Gomes dos Santos, da mesma forma, o nome do filho primogênito de Antônio Gomes dos Santos é José Gomes dos Santos, fazendo alusão a José Gomes da Rocha.

Desavenças e alianças

Os discursos dos agricultores não são homogêneos, e podem manifestar confrontos até mesmo entre seus vizinhos ou parentes. Certa vez indaguei a um agricultor se ele trabalhava nas **terras de herança** (ele é o que poderíamos afirmar como “de dentro”). A sua resposta foi pelo menos intrigante: “esse negócio de herança você sabe como é, né?! É um querendo derrubar o outro”. O agricultor não quis aprofundar no assunto, todavia afirmou que planta no roçado de seu sogro que também se localiza na comunidade, o que ainda assim indicou um aspecto de reciprocidade entre parentes, apesar de prováveis conflitos, relacionados à posse da terra.

O convívio cotidiano e próximo das pessoas numa comunidade rural na proximidade das residências ou nos locais de trabalho (as roças), pode criar uma rede de solidariedade e tolerância para certos atos que em outros casos poderia redundar em brigas e mortes (COMERFORD, 2003). As questões de afinidade e de aliança, como os casamentos, ou filhos que brincam com filhos de outros onde todos eles são de alguma forma, parentes

²¹ Único filho atualmente vivo de Francisco Gomes dos Santos.

consangüíneos ou afins, as visitas nas casas, as conversas na bodega tomando cachaça ou no alpendre de uma casa à tarde, as celebrações religiosas e várias outras relações induzem ao ambiente de reciprocidade entre as pessoas. Entretanto seria ingênuo, ou *populista* para utilizar a expressão de Musumeci (1988), por parte do antropólogo, negar esses discursos outros, como esse que acabei de relatar, ou negar discursos e práticas que confrontassem essa rede de solidariedade que comumente se forma nesse tipo de comunidade rural, haja vista que “os parentes e familiares se desentendem, brigam e se afastam, tanto quanto se ajudam, freqüentam e aproximam, demarcando e remarcando espaços e pertencimentos.” (COMERFORD, 2003 : 40).

Usufruto da terra

Antes de prosseguir faz-se necessário comentar um pouco mais sobre as pessoas que identifico aqui como “de fora”. Essas pessoas mantêm um contato de amizade perante os “de dentro”, de modo que a pessoa que não mora na comunidade à primeira vista não é capaz de fazer essa distinção, a não ser que pergunte se aquela pessoa herda terra dos fundadores ou não²², ou onde se localiza o seu roçado. Alguns parentes consangüíneos do fundador também podem ser considerados “de fora” nesses termos que indico aqui, como será visto adiante. Os “de fora” são geralmente trabalhadores, vindos de outras comunidades, que não são do tronco familiar do Fundador e que casaram com mulheres filhas de algum agricultor “de dentro”²³.

O agricultor T. é das “Vacac mortas”²⁴ e casou-se com uma mulher do Bonitinho. Eles têm seu *chão de morada* na comunidade onde criam seus filhos, porém esse agricultor não cultiva nas **terras de herança** da comunidade. Ele tem seu roçado numa fazenda vizinha, onde trabalha em regime de arrendamento. Apesar de possuir as terras de seu pai, o agricultor prefere produzir em terreno mais próximo de sua casa. Conversando com C. sobre a situação daquele agricultor, C. afirmou que “o pai dele tem um terreno é lá na Vaca Morta, e ele não liga quase nada lá também, não trabalha por lá não (...) é longe, dá mais de uma

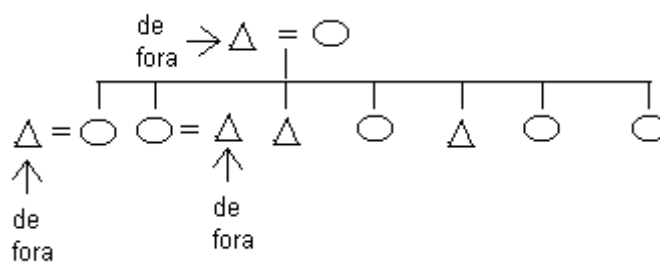
²² O que no primeiro contato seria demasiado arrogante por parte do pesquisador.

²³ Note que os “de fora”, definidos aqui para o bom entendimento do sistema, não são forasteiros. Os forasteiros não teriam motivos nem para construir casa no terreno dos Gomes ainda mais para fincarem roça em terreno da família.

²⁴ Nome de um território próximo do Bonitinho.

légua ou mais, dá mais de uma légua. ‘Uma légua’ [em tom de ironia] dá muito mais de uma légua!”. Outro morador local, o seu G, também não nasceu na comunidade, e não faz parte do tronco familiar dos fundadores. Ele nasceu na Vazante onde seus antepassados possuem terras. Casou-se com uma mulher que faz parte de uma das famílias hegemônicas no Bonitinho. Seu G. não cultiva nas **terras de herança** da família da sua mulher. O seu roçado fica na Vazante onde planta em terras de seu pai.

Observei outros exemplos semelhantes ao longo de minhas estadias na comunidade que me revelaram pelo menos um indicativo de como se procede aos direitos de usufruto da terra



Esse diagrama refere-se a uma família nuclear da comunidade de segunda geração²⁵. Os dois homens casados, um com a filha primogênita e o outro com a segunda mais velha, não nasceram no Bonitinho e não pertencem a nenhuma das famílias predominantes do povoado. Eles não plantam nas **terras de herança**, porém nelas têm sua casa, onde criam seus filhos. Um deles comprou o imóvel de um tio de sua mulher que, como se percebe, faz parte do tronco familiar do fundador. Seus roçados se localizam numa fazenda próxima, em regime de arrendamento, em que a cada cinco sacos de milho ou feijão produzidos, é cedido um saco para o proprietário da fazenda. O único filho homem desta família nuclear que mora atualmente na comunidade²⁶ planta nas **terras de herança**. Portanto, ocorre uma tendência de apenas o homem obter a possibilidade de uso da terra do fundador, o homem que faz parte do tronco familiar. A mulher também herda a terra, ainda que não trabalhe sobre a mesma, pois como foi visto acima, o filho de uma mulher “de dentro” pode cultivar nas terras do fundador. Verifica-se então que a herança vem tanto para o homem como para a

²⁵ A matriarca dessa família nuclear é neta do fundador, seu Chico Gomes.

²⁶ Trata-se do filho mais velho.

mulher, ainda que o uso para o trabalho seja apenas para os homens. Na terceira geração pós Chico Gomes, ou seja, na geração dos seus bisnetos, a terra limitada fez com que a maioria dos filhos destes não tenham roçado próprio, apenas trabalhando no roçado do pai ou do avô, e aos homens “de fora” que casam com mulheres “de dentro” não é “permitido” trabalhar nas terras de Chico Gomes²⁷. Muitos dos filhos destes homens acabam desempenhando a atividade agrícola em fazendas vizinhas ou em terras de antepassados da linhagem paterna, ou mesmo, não querem trabalhar na agricultura. Sem perspectiva de exercer a atividade agrícola procuram trabalho nas grandes metrópoles do país.

Essas diferenciações no referente ao direito de usufruir das terras de herança não são exclusividade da comunidade do Bonitinho. Processos análogos existem por todo o Brasil. Um caso exemplar é a comunidade de Olhos d’Água, estudada por Lídia Soares (1987), na qual a autora identifica que a diferenciação no uso das terras de cultivo expressa, também, uma diferenciação social:

É necessário salientar que só as pessoas consideradas das duas famílias fundadoras de Olhos d’Água têm o direito à posse no terreno de brejo [...] Uma pessoa considerada ‘de fora’ da comunidade, ou melhor, que não seja descendente das duas famílias [...] fundadoras só poderá usufruir de terreno de chuva, se for aceito pela comunidade, e não terá nenhum direito sobre o terreno de brejo (SOARES apud WOORTMANN, 1995: 255)

Se a diferenciação no uso da terra se dava no âmbito de utilizar as terras de brejo para quem era “de dentro” e somente as terras de chuva para quem era “de fora”, na comunidade do Bonitinho essa diferenciação se dá, devido à carência de terras disponíveis, na legalidade de usar as terras da família, que seriam os “de dentro” ou **Gomes puro** e os “de fora”, que apenas moram na comunidade mas não cultivam nas terras da família e trabalham em outras terras, sejam como arrendados em fazendas ou em terras de suas famílias em outras comunidades vizinhas.

É importante ressaltar que o sistema de herança das sociedades camponesas, que parece conter distinções hierárquicas entre os indivíduos, o que certamente também contém, são estratégias para sobrevivência da própria comunidade na intenção de garantir sua

²⁷ Entretanto essas estruturas não devem ser encaradas como se cristalizadas fossem. Em casos limites de precisão e necessidade o homem “de fora” solicita permissão para cultivar no escasso terreno dos Gomes, prevalecendo à lógica da dádiva e da afinidade. Apenas que esse procedimento deve ser evitado sempre que possível.

reprodução social. Caso não existissem sistemas específicos de sucessão e herança e as terras fossem divididas em partes iguais entre todos os parentes de forma individualista e indistinta, o tamanho reduzido das terras dessa comunidade não supriria a demanda, ocasionando o esfacelamento da reprodução social e, por que não dizer, da própria comunidade.

Certa vez um agricultor afirmou que concedeu a dois de seus filhos trabalharem no seu roçado, os outros dois mais velhos tinham partido para São Paulo. Na construção social da comunidade este agricultor, neto do fundador Chico Gomes, tinha a posse de um terreno no qual cedia parte do espaço para estes seus dois filhos mais novos que são solteiros. O segundo exemplo é o de Antonio Rodrigues, agricultor que cedeu parte de seu roçado a Evandro, seu filho caçula que é casado (o filho mais velho deste agricultor tinha emigrado para São Paulo).

Note-se que o terreno, apesar de pertencer ao pai, está dividido em roçados nos quais seus filhos trabalham e produzem para garantir o consumo alimentar de sua família (no caso de Evandro), ou para juntar dinheiro com a venda do excedente da produção de milho e feijão para construir casa na própria comunidade, no caso dos filhos solteiros de Chiquito ou mesmo de Evandro, num passado não tão distante. Vemos que outras medidas expostas nesse artigo como o casamento preferencial, a distinção dos “de dentro” e os “de fora”, visam de certo modo à manutenção do patrimônio familiar, ao evitar uma total fragmentação do terreno que ocasionasse uma saturação da terra. Portanto, as distinções no usufruto da terra permitem, nas atuais condições, a reprodução social da comunidade.

O fato de os “de dentro” terem acesso às terras de herança não lhes impede de cultivar nas terras do Fazendeiro vizinho, o “Dr. Lamartine”. Existem casos de agricultores plantarem milho e feijão em dois roçados: em terreno próprio e na fazenda vizinha. Isso vai depender, é claro, da quantidade a ser produzida por cada agricultor, de um ano que seja mais “chuvoso” ou mais “seco”, ou mesmo na intenção de deixar suas terras descansarem por mais tempo, se possível for. Entretanto, o fato de ter a posse de algumas tarefas²⁸ de terra, decerto é motivo de orgulho para qualquer trabalhador rural. Certa vez indaguei para

²⁸ Tarefa é uma medida de terras: um hectare (10.000 m² de área) equivale a três tarefas.

um agricultor “de dentro” se ele trabalhava como arrendado. Ele prontamente me respondeu que “lá era homem para trabalhar de arrendado”, destacando a posse de roçado próprio.

Migrações.

Outro procedimento observado na comunidade que vai de encontro com as estratégias de proteção territorial camponesa é a migração. Tendência que na comunidade do Bonitinho está em pleno processo de crescimento. Hoje em dia cada vez mais jovens estão saindo da comunidade na qual nasceram e indo embora. Geralmente esses jovens vão para São Paulo, que por ser a cidade mais procurada, ainda é considerada a cidade padrão para ascensão econômica. Não que ocorra uma abrupta desvinculação com a família, pois como veremos adiante essa vinculação no mais das vezes permanece sempre presente.

Identifiquei dois tipos de migração ou dois significados para a migração no povoado. O primeiro significado que eu chamaria de definitiva, realiza-se quando o agricultor ou filho de agricultor vai morar em São Paulo sem a intenção de regressar, ocorre muito com aqueles filhos de agricultores que não querem mais trabalhar na roça. Na verdade sua permanência em São Paulo irá depender, também, de outras nuances, pois, para o bom sucesso da estadia em São Paulo é fundamental conseguir emprego e gerir própria sobrevivência na cidade grande. Alguns partiram e não aparecem em Bonitinho há anos. Entretanto ocorreram muitos casos de agricultores que passaram muito tempo em outros lugares trabalhando e criando seus filhos e retornaram ao Bonitinho já em idade avançada “para morrer”. O segundo significado de migração é a temporária, na qual o filho do agricultor, que no mais das vezes é solteiro, segue rumo a São Paulo para ganhar experiência, empregar-se alguns meses ou mesmo alguns anos, juntar dinheiro e voltar para a comunidade apto a casar. Ele pode ir mais de uma vez, alguma é bem sucedido, outra não. Vai depender da habilidade de cada um para não se deixar enganar perante determinados patrões (ou pelo menos esse era o aspecto que os agricultores ressaltavam). Entretanto quando um agricultor não tinha se “dado bem” em São Paulo, este afirmava para mim que não foi por falta de habilidade, mas por “má sorte”, por não ter trabalhado com patrões honestos que oferecessem carteira assinada, boas condições de trabalho etc. Se faz necessário saber que uma viagem como essa não se realiza sem o “medo”, e a “saudade” dos parentes, pois a cidade grande significa o espaço do

desconhecido em contraste com a comunidade onde todos se conhecem. Em certo momento perguntei se César²⁹ queria morar em São Paulo, assim como seu irmão tinha ido, ele me respondeu que “também queria ir”, “meu irmão tinha até me chamado”, mas César disse que queria “acabar os estudos” antes de partir, o que significa entre eles terminar o ensino médio. Ele está no terceiro ano e admitiu para mim que tinha medo de ir.

Em contrapartida muitos dos jovens que migram para São Paulo vão a convite de outros parentes seus que se instalaram na cidade grande tempos atrás, seu irmão, seus tios etc., que por estarem estabelecidos na cidade auxiliam o recém chegado na busca por emprego. Ter esse vínculo é de considerável importância pois, além do jovem já obter um encaminhamento no emprego, pelo menos uma carta de recomendação, terá moradia garantida até estabelecer-se. Forma-se então uma rede de solidariedade que ultrapassa os limites territoriais da comunidade, assim como em Campo Redondo, bairro rural pesquisado por Roberto Lima, essa rede de solidariedade e trocas demarcam no Bonitinho não apenas as “fronteiras físicas” do território, indo muito além, pois esse vínculo permanece entre os parentes onde eles estiverem:

Percebe-se que as boas trocas, cordiais e contratuais, são as que ocorrem entre eles. Porém, este “entre eles”, não significa “dentro das fronteiras físicas” de Campo Redondo, mas sim, dentro das fronteiras discursivas “sanguíneas” do bairro. Isto é, estas alastram-se pelos bairros e cidades vizinhas, mas nas figuras dos parentes, não de um morador qualquer. (Lima, 1997:70)

Registre-se que entre os moradores do Bonitinho esse laço recíproco de pessoas, essas fronteiras “sanguíneas” do Bonitinho, se dá inclusive em grandes distâncias, pois ainda hoje a região metropolitana de São Paulo é a mais visada quando se trata de migrar.

Existem apenas indicativos de como se realizam esses procedimentos, ditos acima, na atualidade. Não necessariamente a comunidade se ordena de modo “equilibrado”. Observei também que em gerações passadas quando a terra era mais abundante, algumas pessoas que hoje seriam consideradas “de fora”, eram bem vindas para trabalhar na terra das famílias caso casasse com alguma mulher “de dentro”, portanto no período em que o território

²⁹ Segundo filho de dona Auxiliadora e seu Toinho.

delimitado da Comunidade Bonitinho comportava a todos no roçado o fato do homem “de fora” trabalhar sobre ela não era considerado vexatório para estes.

O TRABALHO AGRÍCOLA

O trabalho camponês pode exprimir muito mais do que simplesmente as preocupações econômicas. Verificamos ao longo desse artigo que ele pode significar, também, certa legitimidade relativa à autoridade de ter acesso e posse da terra pelos próprios agricultores, como fundamento para origem do próprio povoado “criado” por Chico Gomes. Verificamos ainda que o trabalho em determinadas terras é que vai distinguir os “de dentro” e os “de fora” da comunidade na medida em que o mesmo é exercido nas terras da família ou na fazenda do **Doutor** Lamartine ou em terras de outras famílias fora da comunidade. Daí talvez o motivo de Klaas Woortmann (1990) afirmar que não é possível pensar em terra sem pensar em família e pensar em família sem pensar em trabalho. Na ética camponesa essas três categorias estão interligadas não podendo fazer uma dissociação precisa.

Nesse momento pretendo me ater mais profundamente ao trabalho propriamente dito dos agricultores do Bonitinho. Como se processa o ciclo agrícola, quais aspectos do trabalho indicam uma espécie de troca recíproca entre os agricultores, como esses agricultores escoam sua produção³⁰, e outras questões ligadas ao trabalho camponês que porventura consegui apreender no período em que estive na comunidade. Pois são essas características que tornam uma sociedade distinta de outra (LEACH, 1995).

O modo singular do trabalho do camponês diz muito de sua cultura. Para exemplificar, diria que a troca de roçado utilizada por agricultores quando a terra esta cansada irá depender da, ou será facilitada pela, quantidade de terras que um agrupamento camponês possuir. Desta feita esse procedimento pode variar a depender da comunidade. Mesmo o chamado ciclo agrícola é diferenciado entre as regiões do país, por começarem em meses diferentes a depender do clima, por exemplo, ou dos agricultores utilizarem tradicionalmente outras culturas³¹.

³⁰ Trata-se da “organização da produção” e comercialização, pois esses aspectos não poderiam deixar de ser contemplados.

³¹ Referente aos tipos de cultivo agrícola como o arroz, feijão, milho, soja etc.,

Permutas e dividendos: As várias trocas que os homens fazem entre si e com a terra.

Os gêneros alimentares e de comercialização mais comuns na comunidade, que formam a base de todo o sistema produtivo, são, hoje em dia, o milho, o feijão e a mandioca (este apenas para o consumo). Esses alimentos são considerados básicos inclusive quando perguntamos ao agricultor “o que você planta no seu roçado?” a resposta imediata mais comum é “milho e feijão”. Outras culturas como a abóbora, a mamona e o gergelim, apesar de serem cultivadas possuem caráter periférico na medida em que, no plano simbólico, não expressam por si mesmas a razão da existência de um roçado.

De fato todas essas sempre foram cultivadas pelos agricultores, porém, até a década de 1980, elas consistiam fundamentalmente para o consumo alimentar, ficando a cargo do algodão³², o produto principal de comercialização. Os agricultores comentam frequentemente sobre a época do algodão como uma época de “fartura”, pois, como Nego (Antonio Gomes Filho) dizia: “a produção do algodão era apenas para adquirir dinheiro” onde as pessoas “viviam comprando roupas novas”. Nos dias de hoje praticamente não se planta mais algodão na região. Devido uma peste chamada bicudo que por volta de 1986 arrasou o plantio de algodão.

Os moradores do Bonitinho comentam ainda, que apesar de ser uma época de fartura, o preço do algodão era muito mais barato que o algodão comercializado atualmente, e o dinheiro da produção provinha muito mais da grande quantidade produzida do que de um bom preço de mercado. Os produtos de comercialização hoje se resumem praticamente ao milho e o feijão, que antes serviam quase que exclusivamente para o consumo alimentar³³, e, esse mesmo procedimento caracterizado pelo barateamento da produção do algodão, é sentido pelos agricultores quando vão vender milho e feijão aos comerciantes de Canindé, única praça de escoamento da produção procurada:

³² Apesar do algodão não ser cultivado com frequência há mais de vinte anos ainda assim é indicado pelos agricultores como se ainda fosse cultivado quando perguntamos sobre os tipos de **carreiras** ou consorciação de culturas existentes, por exemplo.

³³ Daí a saturação do termo “economia de subsistência” (GODOI, 1998). Um termo mais correto englobaria não somente a produção que se destina a alimentação, mas a intenção de cultivar produtos para o comércio, desta feita obtém-se o dinheiro para comprar o que não se produz.

A gente vende pros comerciante de lá de Canindé, os comerciante de Canindé que compram, eles compram baratinho da gente quando a gente tem e quando[o agricultor] é pra comprar, compra outro preço redobrado (Évandro).

É importante ressaltar que a produção vendida também se refere à complementação do consumo alimentar, para obter os alimentos que não são produzidos por esses agricultores “pra comprar a outra alimentação, por exemplo, o arroz, o café, a merenda de manhã”. Mas não é só a venda de gêneros alimentares em Canindé que complementa a renda da família.

Existem variados meios alternativos de obtenção de renda monetária pelas famílias, o trabalho de agricultor pode ser predominante entre os moradores do Bonitinho, mas certamente não é exclusivo, e o mesmo indivíduo pode ser agricultor e procurar alternativas de renda, ter um ponto comercial, uma bodega, ter outra ocupação como emprego de professor na escola da comunidade, nesse caso são os chamados “cargos de confiança” os empregos temporários oferecidos pela prefeitura. Algumas famílias da comunidade recebem os programas de assistência do governo federal tais como o “bolsa família”, sendo a distribuição do “benefício” a critério da associação.

A atuação do Estado se faz, também, através das aposentadorias por velhice ou invalidez, sendo um importante instrumento de elevação da renda familiar dos moradores, pois é uma fonte de dinheiro constante (caso consumado o “benefício”) independente das irregularidades da produção agrícola, revelando que nessas sociedades a autonomia econômica é relativa, sendo os moradores de Bonitinho no mais das vezes dependentes de programas sociais como o “bolsa-família” ou direitos previdenciários. Sempre tem um ou outro integrante da família que é aposentado, e o dinheiro advindo das aposentadorias serve como uma ajuda de custo constante.

Em determinadas épocas do ano, principalmente aqueles agricultores mais necessitados, submetem-se ao trabalho de diarista na fazenda do “Doutor” Lamartine, essas diárias são de oito reais e os trabalhos podem ser tanto para cuidar do gado e animais do proprietário ou auxiliar na produção agrícola da fazenda dependendo da necessidade do fazendeiro. Nesse caso quem coordena os afazeres já não é mais o próprio agricultor (pois este já não está gerindo o seu próprio terreno), o que no mais das vezes gera constrangimento do agricultor, pois o fato de ter um pedaço de terra sobre sua coordenação é motivo de orgulho para esses camponeses (WOORTMANN, 1997). Existe ainda o regime de

arrendamento de terra que como foi dito anteriormente, é transferido um saco para o proprietário a cada cinco sacos da produção de milho ou feijão cultivado pelos arrendados.

Os considerados “de fora” são mais propícios a se submeterem ao arrendamento na fazenda vizinha³⁴, o que não significa que os considerados “de dentro” não se submetam ao arrendamento nos termos relatados precedentemente.

Esses contratos apenas “verbalizados” entre agricultor e proprietário e geralmente de curta duração excluem a possibilidade de qualquer benefício promulgado na Lei, tais como o salário mínimo. Os agricultores são contratados para as diárias em momentos excepcionais³⁵, tais como a saída de algum antigo morador da fazenda, ou nas épocas do plantio e cultivo que porventura o proprietário deseje produzir, etc. São contratados para diárias, mas às vezes, e principalmente nesses momentos excepcionais, têm que dormir na própria propriedade, quando o fazendeiro assim desejar.

O trabalho de diarista por ser considerado aviltante pelos agricultores é evitado ao máximo, pelo menos no plano do discurso. O que se pronuncia é que “ele trabalha demais na fazenda”. Nenhum dos agricultores “de dentro” que teve contato expressou fornecer algum trabalho prestado como diarista nas fazendas, outros afirmavam, a princípio, inclusive desconhecer o nome do fazendeiro vizinho e alguns “de dentro” afirmavam que tinham uma relação de arrendamento na medida em que outros diziam: “eu lá sou homem de plantar de arrendado”. Apesar disso, observei durante a minha estadia que alguns moradores estavam trabalhando de arrendado, “não que em conversas de fundo de balcão” houvesse manifestações de repúdio à exploração sobre eles acometida.

O trabalho de diarista não se limita à fazenda do “Doutor” Lamartine, podendo ser expresso, também, entre os integrantes da própria comunidade. Entretanto neste caso o pagamento da diária se dá entre parentes, tios, primos, irmãos, onde o valor do pagamento é combinado entre as partes a depender da necessidade e da situação financeira de cada um. A “obrigação” de oferecer trabalho para quem precisa é a mesma “obrigação” de oferecer

³⁴ Isto é, quando não cultivam em terras de seus parentes fora da comunidade.

³⁵ Na época em que foi feita a pesquisa um agricultor tinha sido contratado como diarista por causa da saída de um antigo morador da fazenda, a explicação de seu contrato era que a fazenda “não poderia ficar sem ninguém para pasturar”.

diária para quem está precisando de dinheiro. Evandro relembra a construção de sua casa³⁶ que hoje se encontra em fase de acabamento:

Para construção da casa assim é mais apropriado, por exemplo, cada um faz o seu, mas para levantar o alicerce são dois pedreiro que ajuda aqui, aí eu paguei o outro, o outro era o meu tio, aí eu pagava a diária a ele, agora o meu pai, ele num cobrava não, era só me ajudando mesmo.

O trabalho de troca de dias ou mesmo de mutirão consiste numa espécie de trabalho em equipe visando à diminuição do tempo e quantidade de trabalho no roçado. Todas essas são práticas muito recorrentes no povoado, onde não encontramos pessoas que fizessem todo o ano agrícola individualmente, principalmente aquelas que têm um número reduzido de integrantes no núcleo familiar. Nesses casos recorre-se tanto ao sistema de troca de dias quanto de diárias “porque quando a gente pode pagar uma diariuzinha a gente paga”. Certamente os sistemas de troca de dias têm caráter acentuado de reciprocidade entre os vizinhos, do mesmo modo as diárias não são pagas para qualquer pessoa, mas preferencialmente é uma relação entre parentes: procura-se um tio, um sobrinho, ou irmão quando se necessita de auxílio. Isso é uma condição essencial para a reprodução social da comunidade. Os sistemas de mutirão ou troca de dias e de diárias podem ser feitos não apenas na construção de casas, da igreja³⁷, na escavação para água encanada, mas principalmente em todo o ciclo agrícola: Broca, Aceiro, Queima, Coivara, Plantação, Limpa e Colheita.

3.5 – O trabalho do homem, o trabalho da mulher e o trabalho das crianças.

Enfim, o trabalho camponês significa muito mais do que simplesmente o suporte para a obtenção dos bens materiais. Desde que o agricultor seja “proprietário”, ou tenha posse da terra, não existe aqui o chamado “trabalho alienado”, pois o camponês é sabedor de todo o processo produtivo (WOORTMANN, 1997) a partir do início do ano agrícola com a broca

³⁶ As casas, no mais das vezes, possuem dois quartos, uma sala, uma sala de jantar, cozinha, um estabelecimento onde se coloca os instrumentos de trabalho e uma quantidade de sementes estocadas e um quintal que pode ser entendido como extensão da casa.

³⁷ A igreja foi construída no final da década de oitenta, pela igreja matriz de Canindé. Em parte com material doado por um homem do próprio povoado como retribuição a uma graça alcançada, já a construção foi no sistema de mutirão entre os próprios moradores.

até a colheita dos alimentos. Pudemos observar, também, que o procedimento produtivo feito pelos agricultores exprime certas concepções destes próprios sujeitos sobre a terra na qual produzem e vivem. Pois o trabalho “bem feito” em si é condição para ser reconhecido como um agricultor responsável, um aceiro bem feito, um terreno capinado, um quintal organizado³⁸ mas os fatores externos tem de ser respeitados como plantar de maneira específica determinadas culturas que são mais apropriadas para **terreno baixo**³⁹ e outras que são mais propicias a nascer em **terreno alto**⁴⁰, a “proibição” de plantio normal em determinadas culturas, tudo isso engloba o chamado saber camponês, de como portar-se frente à terra.

Existe ainda uma diferenciação espacial de atividades no interior do agrupamento camponês a depender do gênero. Como observamos logo acima o trabalho na roça é basicamente masculino, todas as etapas do ciclo agrícola são organizadas pelo homem que transmite esse saber para os filhos, enquanto a mulher atribui-se apenas o “auxílio” em algumas etapas do trabalho na roça como a colheita e a limpa e, ainda assim, pelo menos hoje em dia na comunidade, apenas esporadicamente, pois no mais das vezes recorre-se ao sistema de troca de dias. E caso a família tenha um número razoável de filhos homens, esses cedo substituem a mãe no trabalho da roça. Cabe à mulher os afazeres da casa⁴¹, como fazer comida, lavar pratos, varrer a casa e o quintal, e assim como no roçado⁴², o outro gênero apenas auxilia, pois tanto ao homem quanto as crianças ficam reservados buscar a água na cisterna para o banho e alimentação.

O quintal contíguo a todas as casas da comunidade do Bonitinho é uma extensão do espaço doméstico, sendo sua produção exclusiva para o suprimento da casa⁴³. Podendo ser um espaço mutuo a depender de algumas variações do núcleo familiar, diante disso em algumas famílias na comunidade cultiva-se feijão e milho no próprio quintal em busca de

³⁸ Os quintais no mais das vezes pertencem ao espaço de trabalho da mulher. Esse espaço é socialmente construído, ao homem cabe apenas cuidar das cercas que circunscrevem o quintal. Exceto quando esses quintais servem para cultivo de milho e feijão, aí o trabalho fica a cargo do homem, o que ocorre em determinados quintais do Bonitinho.

³⁹ Os terrenos planos.

⁴⁰ Os terrenos de serrote, das colinas.

⁴¹ Com a ajuda das filhas, se tiver.

⁴² Onde quem auxilia é a mulher.

⁴³ O que não os impede de oferecer um “saco de serigiuela” [fruta típica da região] a visitantes, dar preparados medicinais a vizinhos que necessitem etc.

garantir o abastecimento alimentar. Nesses lugares a presença do homem é mais efetiva tendo em vista que dar comida aos porcos também pode ser tarefa masculina com ajuda das crianças quando necessário. Em outros quintais o predomínio da mulher é maior na medida em que esta fica encarregada da alimentação de patos e galinhas que são criados nos quintais. E da manutenção das plantas frutíferas e das plantas medicinais, sabedora inclusive detalhadamente dos benefícios que cada planta medicinal poderá ocasionar no paciente, neste caso a mulher detém para si um saber doméstico que lhe possibilita preparar os medicamentos naturais. Ao homem fica atribuída apenas a manutenção da cerca⁴⁴, e do banheiro⁴⁵.

As trocas, portanto, estão em dois níveis: homem com homem com seus meios de ajuda mútua no trabalho, do homem com a terra respeitando assim os limites que a terra os impõe no cultivo, onde é um saber necessário para a “eficiência” da produção.

EQUILÍBRIO INSTÁVEL

A mudança na relação de o homem trabalhar a terra seja pela escassez de terra, poucos terrenos com água disponível, o crescimento demográfico em um território limitado, ou mesmo devido ao cercamento de longas extensões de terras circunvizinhas e, concomitante a isso, ao cercamento da própria Comunidade do Bonitinho onde a partir daí já não se podia cultivar em todos os lugares, a não ser no espaço onde foi possível delimitar, proporcionaram ajustes no plano das relações sociais entre esses camponeses que definitivamente não são estáticos.

E.R. Leach comenta sobre as sociedades que ao invés de estarem em “equilíbrio estável” estão em constante mudança:

“As sociedades reais existem no tempo e no espaço. A situação demográfica, ecológica, econômica e de política externa não se estruturam num ambiente fixo, mas num ambiente em constante mudança. Toda sociedade real é um processo no tempo.” (1995: 69)

As estratégias de obter terra, ou de defesa do território, dos camponeses do Bonitinho foram se modificando ao longo das gerações. Como afirmei antes, homens que hoje poderiam ser considerados “de fora”, em gerações passadas, em um momento em que a

⁴⁴ É motivo de orgulho uma cerca bem feita assim como um quintal bem conservado.

⁴⁵ O banheiro pode localizar dentro da casa ou, mais afastado, no quintal.

densidade demográfica era menor, tiveram seu roçado garantido nas terras da família nos termos que indiquei e em momentos de crise em que a terra já não comportava todos os agricultores no trabalho, construiu-se socialmente medidas que garantissem a sobrevivência do grupo.

BIBLIOGRAFIA CITADA:

ALMEDA, Alfredo Wagner P. de. “Terras de preto, terras de santo, terras de índio: posse comunal e conflito”, **Humanidades**, ano IV, nº 15, Brasília, Unb, pp. 42-8, 1988.

COMEFORD, John. **Como uma família: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.

LEACH, Edmund. **Sistemas Políticos da Alta Birmânia** – São Paulo: EDUSP, 1996.

MOTTA, MÁRCIA & PINEIRO, THEO LOBARINHAS. A Grilagem como legado. In: **Voluntariado e Universo Rural**. Rio de Janeiro: Vicio de Leitura, 2001.

MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice/Anpocs, 1988.

PIETRAFESA DE GODOI, E. **O Trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí**. Campinas, SP : Editora Unicamp, 1999.

PINTO, Augusto César Magalhães. **Viagem pela História de Canindé: Ensaio cronológico e iconográfico**. Instituto Memória de Canindé, 2003.

SILVA, Isabelle Braz P. Índios no Ceará: cultura, política e identidade. In: CARVALHO, Gilmar de (Org.). **Bonito pra chover: ensaios sobre a cultura cearense**. Fortaleza: Ed Demócrito Rocha, 2003.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes Históricas do Camponato Brasileiro**. XX. Encontro Anual da ANPOCS. GT 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. 1996.

WOORTMANN, E. **Herdeiros, Parentes e Compadres. Colonos do Sul e Sitiantes do Nordeste**. São Paulo-Brasília, Hucitec/EdUnb, 1995.

WOORTMANN, K. “Com parente não se ‘neguceia’”. O camponato como ordem moral”. In: **Anuário antropológico/87**. Brasília: Ed. Da UnB, 1990.